

MUDANÇA NA LEI DO PRÉ-SAL

Mais 179,5 bi de royalties até 2030

É quanto vão receber o Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, segundo pesquisa da Firjan. Projeto aguarda aprovação na Câmara

Cristian Favaro

Se as mudanças nas regras de exploração do pré-sal no Brasil forem aprovadas, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo podem receber US\$ 45 bilhões (o equivalente a R\$ 179,5 bilhões) de royalties até 2030.

As estimativas foram apresentadas por uma pesquisa da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

Na quarta-feira, o Senado aprovou o Projeto de Lei 131/2015 do senador José Serra, que desobriga a Petrobras de ser operadora única e de ter participação mínima de 30% nos consórcios de exploração dos campos do pré-sal.

O projeto precisa agora ser aprovado na Câmara dos Deputados e, em seguida, ser sancionado pela presidente Dilma Rousseff.

Segundo a gerente de Petróleo, Gás e Naval do Sistema Firjan, Karine Fragoso, o que está travando esse recurso aos estados são as obrigações da Petrobras. Segundo ela, os US\$ 45 bilhões representam 22% do potencial de arrecadação com os royalties que seriam destinados aos três estados.

“Por que trava? Porque é imputada à Petrobras uma obrigação que ela não consegue assumir hoje. Enquanto ela não tem a capacidade de assumir essa obrigação, não tem leilão. Não adianta ter todo esse recurso se não conseguimos convertê-lo em benefícios para a população”, defendeu a especialista.

A estimativa da Firjan é que a



AGÊNCIA PETROBRAS

PLATAFORMA DE PETRÓLEO: Senado aprovou o Projeto de Lei 131/2015 que desobriga a Petrobras de ser operadora única e de ter participação mínima de 30% nos consórcios de exploração dos campos do pré-sal

abertura do pré-sal traga um total de US\$ 420 bilhões (R\$ 1,6 trilhão) em investimentos nos próximos 14 anos. Outros US\$ 390 bilhões (R\$ 1,5 trilhão) seriam arrecadados pelo governo por meio dos royalties, óleos excedentes e bônus de assinatura.

Um destaque, como argumento a especialista, é que a obrigatoriedade imposta à Petrobras pela Lei da Partilha vai de encontro ao novo posicionamento financeiro apresentado pela companhia em seu novo Plano de Negócios e Gestão até 2019. Neste plano, a empre-

sa busca a redução do seu endividamento e, para isso, ela não prevê o investimento em novas áreas de exploração.

O presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Fides), Marcos Guerra, destacou que, além de representar um ganho na arrecadação, a abertura do mercado para outras empresas vai fortalecer o setor que presta serviços para a indústria de petróleo. “A instabilidade da Petrobras preocupa os fornecedores, que dependem dela. A abertura seria uma alternativa”, argumentou.

Empréstimo de até 1 bilhão para estado que teve perda

O Conselho Monetário Nacional (CMN) decidiu modificar uma resolução de 2001, que limitava o empréstimo ao setor público, para autorizar a concessão de financiamentos aos estados e municípios que enfrentaram perdas de arrecadação de royalties.

A mudança permitirá a contratação de operações até o limite de R\$ 1 bilhão. As operações terão que contar com garantia das receitas futuras de royalties e o fluxo anual dos pagamentos não poderá ser maior do que 10% do valor recebido anualmente pelo estado pela exploração dos recursos.

Em maio do ano passado, o Senado autorizou que as operações de crédito a serem contratadas por estados e municípios que tiveram

ou venham a ter redução nas receitas de royalties (derivados da exploração de petróleo e gás, de recursos minerais e de recursos hídricos para geração de energia) não impactem os limites de endividamento desses entes.

Essa resolução do Senado foi regulamentada na última quinta-feira pelo CMN.

O valor dessas operações é limitado à perda arrecadatória de cada estado ou município em 2015 e 2016, na comparação com a média de 2013 e 2014.

A medida, que ainda precisa passar pelo Congresso, é para evitar a descontinuidade de projetos e gastos públicos em regiões cuja economia é baseada nas atividades da indústria de petróleo e gás.

ENTENDA

Produção de 767 mil barris por dia

Mudanças nas regras do pré-sal

> NA QUARTA-FEIRA, o Senado aprovou o Projeto de Lei 131/2015 que desobriga a Petrobras de ser operadora

única e de ter participação mínima de 30% nos consórcios de exploração dos campos do pré-sal.

> O PROJETO precisa agora ser aprovado na Câmara dos Deputados e, em seguida, ser sancionado pela presidente Dilma Rousseff.

O que é o pré-sal?

> A CAMADA PRÉ-SAL é uma faixa de 800 quilômetros entre o Espírito Santo e Santa Catarina abaixo do leito do mar.

> NO TOTAL, essa faixa engloba três bacias: Espírito Santo, Campos e Santos.

Profundidade

> O PETRÓLEO encontrado nesta área está a profundidades que chegam a sete mil metros, abaixo de uma ex-

tensa camada de sal.

> SEGUNDO GEÓLOGOS, essa camada ajuda a conservar a qualidade do óleo.

Descoberta

> A PRIMEIRA descoberta de indícios de óleo no pré-sal aconteceu em agosto de 2005 na Bacia de Santos.

> JÁ O PRIMEIRO óleo produzido foi no Espírito Santo, em novembro de 2008, no campo de Jubarte, litoral Sul capixaba.

Produção

> A PRODUÇÃO ANUAL na camada pré-sal, em 2015, atingiu uma média de 767 mil barris por dia (superando a produção de 2014 em 56%).

Fonte: Especialistas consultados.



BARRIS de petróleo: investimento



AGÊNCIA SENADO

CONGRESSO precisa aprovar mudança do Conselho Monetário